PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA BEAD20230035

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Acordo quadro ao abrigo do qual o contrato será celebrado
CPA2021044, CPA2021061 e CPA2022055 - Medicamentos analgésicos, antipiréticos e antidepressivos e Medicamentos Diversos

1 - Objeto do Contrato
ANALGESICOS ESTUPEFACIENTES - 1º SEMESTRE.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento
Sim

2 - Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), situada em Avenida Luís de Camões, nº 57, 9004-514 Funchal, com os números de telefone 291705610 e de fax 291742545 e com o endereço eletrónico cadmin@sesaram.pt

3 - Órgão responsável pela decisão de contratar
A decisão de contratar é da responsabilidade do Conselho de Administração.

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

Previsão de renovações
Não

4 - Tipo do contrato
Aquisição de Bens Móveis.

5 - Critério
O procedimento será realizado através do critério material.

6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?
Não

O procedimento poderia ter sido realizado ao abrigo das medidas especiais de contratação pública?
Não

7 - Preço Base
O preço base fixado será de 50.968,04 euros.

8 - Critério de Adjudicação

Lote 1 - TRAMADOL 100 MG COMP LP
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 2 - TRAMADOL 50 MG CÁPS
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 3 - TRAMADOL 100 MG/2 ML SOL INJ FR 2 ML IM IV SC
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 4 - TRAMADOL 150 MG COMP LP
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 5 - TRAMADOL 100 MG/ML SOL ORAL FR 10 ML
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 6 - BUPRENORFINA 35 µG/H SIST TRANSD - REQ. ORIGINAL
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 7 - BUPRENORFINA 70 µG/H SIST TRANSD - REQ. ORIGINAL
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 8 - BUPRENORFINA 52.5 µG/H SIST TRANSD - REQ. ORIGINAL
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 9 - FENTANILO 100 µG/H SIST TRANSD - REQ. ORIGINAL
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 10 - FENTANILO 75 µG/H SIST TRANSD - REQ. ORIGINAL
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 11 - FENTANILO 50 µG/H SIST TRANSD - REQ. ORIGINAL
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 12 - FENTANILO 25 µG/H SIST TRANSD - REQ. ORIGINAL

O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 13 - FENTANILO 12 µG/H SIST TRANSD - REQ. ORIGINAL
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 14 - FENTANILO 100 µG COMP SUBLING - REQ. ORIGINAL
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 15 - FENTANILO 200 µG COMP SUBLING - REQ. ORIGINAL
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 16 - HIDROMORFONA 8 MG COMP LP - REQ. ORIGINAL
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 17 - HIDROMORFONA 16 MG COMP LP - REQ. ORIGINAL
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 18 - FENTANILO 0.133 MG COMP SUBLING - REQ. ORIGINAL
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 19 - MORFINA 10 MG COMP - REQ. ORIGINAL
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 20 - MORFINA 20 MG COMP - REQ. ORIGINAL
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 21 - MORFINA 30 MG COMP LP - REQ. ORIGINAL
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 22 - MORFINA 10 MG/1ML SOL INJ FR 1ML EPIDURAL IM IT IV SC - REQ. ORIGINAL
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 23 - MORFINA 40 MG/2 ML SOL INJ FR 2 ML EPIDURAL IM IT IV SC - REQ. ORIGINAL
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 24 - FENTANILO 100 µG/DOSE SOL PULV NAS FR 8 DOSE(S) - REQ. ORIGINAL
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 25 - OXICODONA 5 MG + NALOXONA 2.5 MG COMP LP - REQ. ORIGINAL
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 26 - OXICODONA 10 MG + NALOXONA 5 MG COMP LP - REQ. ORIGINAL
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 27 - PETIDINA 100 MG/2 ML SOL INJ FR 2 ML IM IV SC - REQ. ORIGINAL
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 28 - ALFENTANILO 1 MG/2 ML SOL INJ FR 2 ML IV - REQ. ORIGINAL
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 29 - SUFENTANILO 0.005 MG/ML SOL INJ FR 2 ML FR 2 ML EPIDURAL IV - REQ. ORIGINAL
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 30 - TAPENTADOL 50 MG COMP LP - REQ. ORIGINAL
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 31 - TAPENTADOL 100 MG COMP LP - REQ. ORIGINAL
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 32 - TAPENTADOL 200 MG COMP LP - REQ. ORIGINAL
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

9 - Negociação
As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

10 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- CONFORME SOLICITADO NO PONTO 8 DO CONVITE.

11 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

12 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- CONFORME SOLICITADO NO PONTO 17 DO CONVITE;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

13 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

14 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 3 dias úteis.

15 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 9 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 23 horas e 59 minutos.

16 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

17 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

18 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Conselho de Administração.

19 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.